

**DECRETO Nº 14695/2018**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, à servidora Sidneia da Silva Rufatto.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” especialização em **MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades**, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **SIDNEIA DA SILVA RUFATTO**, matrícula funcional 17945-1, portadora do RG 8.301.294-3/PR e do CPF/MF 048.126.429-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem*, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano  
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças